



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

PARECER CONJUNTO N.º 030/2024

Matéria em análise: Projeto de Lei Substitutivo n.º 003/2024

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Estabelece a implantação e implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Parelhas e dá outras providências.

Após análise conjunta do Projeto de Lei Substitutivo n.º 003/2024, em referência pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final, e de Orçamento e Fiscalização Financeira, concluímos que o mesmo se encontra em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, não apresentando vícios de constitucionalidade ou de ordem financeira que inviabilizem sua aprovação.

Sala das reuniões das Comissões, em 11 de abril de 2024.

**ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M.
BEZERRA**
Membro da CCLRF e COFF

JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Membro da COFF

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente CCLRF